ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL

6

PORTARIA Nº 201/53

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede licença ao Orientador de Ensino desta Municipalidade, Padrão 25, BENEVENUTO SANTIN, lotado na Diretoria de Ensino, durante o período das sessões Ordinárias da Câmara Municipal, sem prejuizo das funções do seu cargo no interregno das mesmas declarando-se ter o mesmo optado pela percepção do tratamento pecuniário pelo Executivo, na forma adotada pelo Estado, analogicamente, pela Lei nº 1382, de 2/1/51.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de abril de 1953.-

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da DEIP.